

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 058, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO N.º 058, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui e regulamenta a agenda transversal para crianças e adolescentes, integrante do plano plurianual (PPA) 2026-2029 do município de Maxaranguape, estabelece normas de governança intersetorial, monitoramento e avaliação, aprova o anexo operacional e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1090/2025, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, bem como o compromisso com as metas do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1090/202 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Maxaranguape para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO que o PPA 2026–2029 reconhece a infância e a adolescência como agenda transversal prioritária, nos termos dos seus art. 4º;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir efetividade, operacionalidade, transparência e controle social às ações intersetoriais destinadas às crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre planejamento, orçamento público, políticas setoriais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes do Município de Maxaranguape para o período de 2026 a 2029, com o objetivo de assegurar a prioridade absoluta desse público nas políticas públicas municipais.

Art. 2º A Agenda Transversal fundamenta-se na gestão integrada e intersetorial entre as secretarias e órgãos municipais, visando à garantia dos direitos humanos, à redução das desigualdades e ao pleno desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

Art. 3º A execução desta Agenda observará as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e os critérios técnicos da Edição 2025- 2028 do Selo UNICEF.

2. DAS DIMENSÕES ESTRATÉGICAS

Art. 4º A Agenda Transversal organiza-se em duas dimensões estratégicas, que orientarão o planejamento e a execução das ações governamentais.

Art. 5º A primeira dimensão concentra as políticas públicas voltadas à primeira infância e ao desenvolvimento integral das crianças, reconhecendo que os primeiros anos de vida representam etapa decisiva para a formação das capacidades humanas, para a construção de vínculos afetivos e para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

Art. 6º A segunda dimensão volta-se à prevenção de violações de direitos e ao fortalecimento da rede de proteção social destinada às crianças e adolescentes do município. A garantia de uma infância plena exige a atuação permanente do poder público na identificação e no enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, violência e exclusão, especialmente em contextos marcados por desigualdades socioeconômicas. Nesse cenário, a integração entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas torna-se elemento essencial para a construção de uma rede de proteção capaz de responder de forma efetiva às demandas da população infanto juvenil.

3. DA GESTÃO E GOVERNANÇA INTERSETORIAL

Art. 7º A coordenação será exercida pela Comissão de Planejamento da Agenda Transversal, sob a presidência da Secretaria Municipal da secretaria de Planejamento e Desenvolvimento integrado, e coordenação da Secretaria Municipal de Articulação Institucional, cuja a função é de articular as secretarias responsáveis pela execução das políticas públicas, apoiar o monitoramento das ações e contribuir para o aprimoramento das agendas ao longo da vigência do plano. Sem prejuízo das competências legais e administrativas das demais secretarias municipais.

Art. 8º Compete às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, prestar o apoio técnico necessário à implementação das ações transversais, garantindo a compatibilidade dos seus cronogramas internos com as metas da Agenda.

4. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O monitoramento e a avaliação da Agenda Transversal ocorrerão de forma permanente e articulada, com a consolidação anual de indicadores sociais e orçamentários constantes no PPA, na LDO e na LOA. Art.

10º.Fica aprovado a Matriz de Integração da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, parte integrante deste Decreto, que estabelece:

I. A correspondência entre as dimensões da Agenda Transversal e os programas, ações e funções do PPA 2026–2029;

II. II. A definição das secretarias responsáveis e corresponsáveis pela execução das ações;

Art. 11º A execução da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá observar, obrigatoriamente:

- I. O princípio da intersectorialidade;
- II. A integração entre planejamento, orçamento e execução;
- III. A territorialização das ações;
- IV. Os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral.

Art. 12º São órgãos executores e corresponsáveis pela implementação da Agenda Transversal, no âmbito de suas atribuições:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Secretaria Municipal de Planejamento;
- V – Secretaria Municipal de Articulação Institucional

Art. 13º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercerá o acompanhamento, monitoramento e controle social da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente.

Art. 14º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá ser considerada obrigatoriamente:

- I. Na elaboração das Leis Orçamentárias Anuais – LOA;
- II. Na revisão e avaliação anual da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III. Nos relatórios de gestão e prestação de contas das secretarias envolvidas.

Art. 15º A Matriz de Integração da Agenda Transversal da Criança e Adolescente, constante do Anexo Operacional, será atualizado anualmente, com base na LOA e na execução orçamentária, e divulgado de forma transparente à sociedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º As despesas decorrentes da execução da Agenda Transversal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria envolvida, conforme previsto nas leis orçamentárias anuais.

Art. 17º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias. Maxaranguape/RN, 18 setembros de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita de Maxaranguape/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****PPA 2026–2029 × SELO UNICEF 2025–2028***Documento Técnico de Planejamento, Integração Intersetorial,**Monitoramento e Acompanhamento de Resultados***Maxaranguape/RN****2026****Ficha Técnica**

Documento elaborado para organizar a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, articulando as entregas previstas no PPA 2026–2029 do Município de Maxaranguape/RN com os Resultados Sistêmicos e entregas do Selo UNICEF – Edição 2025–2028.

Item	Informação
Município	Maxaranguape/RN
Instrumento orçamentário	PPA 2026–2029
Agenda transversal no PPA	0002 – AGENDA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Programa central identificado	0002 – EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE
Resultado sistêmico	RS1 a RS6 do Selo UNICEF
Período de monitoramento	2026–2028, com integração ao PPA 2026–2029

SUMÁRIO

1. Apresentação	5
2. Base documental e metodológica	5
3. Caracterização do Município.....	6
4. Agenda Transversal 0002 no PPA	7
4. Objetivos da Agenda Transversal	7
5. Matriz PPA × Selo UNICEF – RS1 Saúde e Nutrição	8
6. Matriz PPA × Selo UNICEF – RS2 Educação	9
7. Matriz PPA × Selo UNICEF – RS3 Proteção contra as Violências ...	10
8. Matriz PPA × Selo UNICEF – RS4 Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática ...	10
9. Matriz PPA × Selo UNICEF – RS5 Proteção Social	11
10. Matriz PPA × Selo UNICEF – RS6 Equidade Étnico-Racial	12

11. Metas municipais 2026–2028	13
12. Conclusão	14
15. Referências	14

Apresentação

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente constitui instrumento de integração entre planejamento, orçamento, execução das políticas públicas e monitoramento de resultados. No PPA 2026–2029 de Maxaranguape, consta a Agenda Transversal 0002 – AGENDA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, vinculada ao Programa 0002 e ao objetivo de qualidade e universalização da educação pública. O PPA também determina que os órgãos responsáveis mantenham atualizadas as informações de execução física e financeira das entregas e que os programas contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A presente versão cruza essa arquitetura orçamentária com os seis Resultados Sistêmicos do Selo UNICEF. O Guia Metodológico versão 3, atualizado em 22/05/2026, organiza os RS1 a RS6 e atualiza prazos e entregas. Por isso, as metas e o cronograma abaixo devem ser utilizados como matriz de gestão municipal e conferidos periodicamente na plataforma oficial do Selo.

2. Base Documental e Metodológica

Foram considerados como bases principais:

PPA 2026–2029 do Município de Maxaranguape/RN, especialmente o Demonstrativo das Agendas Transversais.

Agenda Transversal 0002 – AGENDA CRIANÇAS E ADOLESCENTES e respectivas entregas.

Programas, objetivos e entregas do PPA com potencial de contribuição para infância e adolescência.

Guia Metodológico do Selo UNICEF – Edição 2025–2028, versão 3, atualizada em 22/05/2026.

Calendário e atualizações oficiais do Selo UNICEF para as entregas municipais.

Observação técnica: a correlação PPA × Selo é uma ferramenta de planejamento municipal. Ela não substitui a comprovação específica exigida pelo UNICEF para cada atividade, subatividade, indicador ou prazo.

3. Caracterização do Município

Maxaranguapé é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Norte localizado na microrregião do Litoral Nordeste. De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano 2020, sua população é de 10.442 habitantes. Sendo 8.351 de população urbana e 2.090 de população em zona rural. Área territorial de 131 km².

Distrito criado com a denominação de Barra de Maxaranguape ex-povoado, pela lei estadual nº 884, de 12-11-1953, subordinado ao município de Touros. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Barra de Maxaranguape, figura no município de Touros.

Elevado à categoria de município com a denominação de Maxaranguape, pela lei estadual nº 2329, de 17-12-1958, desmembrado de Touros. Sede no atual distrito de Maxaranguape ex-povoado de Barra de Maxaranguape. Constituído do distrito sede. Instalado em 29-01-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município de Maxaranguape é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2000, quando foi realizada, na ribeira Maxaranguape, a cerimônia de posse de sesmaria concedida ao governador João Fernandes Vieira, na oportunidade representado pelo Padre Leonardo Tavares de Melo, então Vigário de Natal. A sesmaria abrangia toda área entendida como devoluta entre Ceará-Mirim e Touros.

Municípios Circunvizinhos

Sul: Ceará-Mirim

Sudoeste: Taipu

Oeste: Pureza

Norte: Rio do Fogo

Leste:Atlântico Oceano Atlântico

4. Agenda Transversal 0002 no PPA

O PPA registra a Agenda Transversal 0002 – AGENDA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Entre as entregas explicitamente identificadas nessa agenda estão:

Código	Entrega PPA	2026	2027	2028	2029
0088	Remoção de Obst. Arquit. para Acessibilidade	1	1	1	1
0089	Aquis. e Desapropriação de Imóveis	1	0	1	0
0090	Const., reforma e Ampl. de unid. de Ensino	1	0	1	0
0091	Construção, Reforma e Ampliação – Creche	0	1	0	1
0092	Aquisição de Veículo para Todas as Modalidades	1	1	1	1
0093	Const., ref. e Ampl. de Todas as Mod. de Ensino	—	—	—	—

5. Objetivos da Agenda Transversal

Integrar planejamento e execução das políticas municipais voltadas à infância e adolescência.

Alinhar as entregas do PPA aos Resultados Sistêmicos do Selo UNICEF.

Definir metas anuais, responsáveis, indicadores e fontes de verificação.

Fortalecer a atuação intersetorial entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDCA, Defesa Civil, Cultura, Esporte e demais áreas.

Dar visibilidade à execução física e financeira relacionada às entregas para crianças e adolescentes.

Organizar um calendário mensal de acompanhamento, reduzindo riscos de perda de prazos.

6. a 12. Matrizes por Resultado Sistêmico

Matriz de integração entre atividade/entrega do Selo UNICEF, ação municipal e evidência de acompanhamento.

07. Matriz proposta – Saúde/ agenda transversal

Resultado Sistêmico	Ação PPA vinculada	Meta 2026-2028	Indicador	Estratégia de implementação
01 Saúde				
Programa 0001- saúde para todos	0137- Rede Cegonha	Ampliar e qualificar o acompanhamento de gestantes, puérperas e crianças	Nº de gestantes acompanhadas, cobertura de pré-natal	Articular saúde Assistência Educação e monitoramento territorial
Saúde e Nutrição Programa- 0001	2110 – PSE	Saúde na escola	Atender escolas previstas	Ampliar ações 2027
0001	2111-programa Saúde da Família -PSE	Ampliar e acompanhamento de crianças e adolescente pela APS	Nº de crianças/adolescente Acompanhados	Busca ativa e acompanhamento pelas equipes 202- saúde, educação e assistência
0001	0138 – Equipamentos/material permanente	Manter estrutura Avaliar necessidades	Equipamentos adquiridos	Diagnóstico das necessidades das unidades
0001	0139 – Máquinas/equipamentos hospitalares	Executar programação Manter equipamentos	Equipamentos disponíveis	Planejamento de aquisição/manutenção
0031 – Atenção Integral às Crianças Atípicas	2142 – Atendimento Multiprofissional Especializado	Garantir atendimento Ampliar/qualificar	Nº de atendimentos Prontuários e atendimentos	Fluxo Saúde–Educação–Assistência
0031	2144 – Transporte Sanitário Adaptado	Garantir transporte aos usuários elegíveis -2026-2028	Nº de transportes realizados	Organização de demanda e agendamento
0031	2145 – Medicamentos, fórmulas e suplementos	Manter atendimento-2026 Consolidar fluxo -2027	Nº de usuários atendidos	Controle de demanda e estoque - saúde

0031	2146 – Gestão da linha de cuidado Integração da atenção às crianças atípicas	Implantar/fortalecer fluxo -2026 Monitorar-2027 Consolidar -2028	Linha de cuidado funcionando	Protocolos e acompanhamento intersectorial
------	--	---	------------------------------	--

08. Matriz proposta Educação/ agenda transversal

Resultado Sistêmico 2 Educação	Ação PPA vinculada	Meta 2026-2029	Indicador	Estratégia de implementação
0002 – Educar, Cultivar e Inspirar	0088 – Remoção de obstáculos arquitetônicos	Executar intervenções previstas-2026 Ampliar adequações-2027 Consolidar acessibilidade-2028	Nº de intervenções Nº de unidades adequadas	Diagnostic de acessibilidade e cronograma de execução
Educação 0002	0090- construção, reforma e ampliação de unidades de ensino	Executar as intervenções previstas para cada exercício	Nº de unidades construção/ reformas/ampliadas	Priorizar unidades com maior déficit de infraestrutura
0002	0091-construção Reforma e ampliação das creches	Ampliar a infraestrutura da educação infantil	Nº de creche construídas/ reformadas	Planejamento da expansão da educação infantil
0002	0092-Aquisição de veículo para todas as modalidades	Garantir transporte adequado aos estudantes	Nº de veículos adquiridos / disponíveis	Planejamento da demanda e priorização do transporte escolar
0002	0093- construção reforma e ampliação de todas as modalidades de ensino	Melhorar as condições físicas da rede de Ensino	Nº de unidades atendidas	Diagnostic anual e execução conforme programação do PPA
Educação Inclusiva programa - 0026	0165- salas de recursos	Ampliar/qualificar espaços de AEE	Nº de salas de recursos em Funcionamento	Mapeamento da demanda e estruturação do AEE
0026	0166-formação continuada	Capacitar profissionais da educação	Nº de profissionais capacitados	Plano anual de formação continuada
0026	0167- cuidadores	Ampliar o atendimento de estudantes que necessitam de apoio	Nº de estudante atendidos	Identificação da demanda e organização da lotação
0026	0168-Acessibilidade	Ampliar condições de acessibilidade educacional	Nº de intervenções realizadas	Diagnóstico de barreiras físicas, comunicacionais e pedagógicas
0026	0169- centro de apoio	Estruturar atendimento e apoio às crianças e famílias	Nº de Crianças/famílias atendidas	Articulação educação Saúde Assistência
Programa 0016 Esporte	0097- eventos esportivos	Ampliar participação de crianças e adolescente	Nº de participantes/eventos	Calendário municipal de esporte e participação juvenil
Esporte-0016	0098- jogos escolares	Fortalecer participação estudantil no esportes	Nº de estudante participantes	Integração educação-esporte

09. Matriz proposta Proteção contra a Violências / agenda transversal

RS 03 Proteção contra Violências Programa 0003	Ação PPA vinculada	Metas 2026-2029	Indicador	Estratégia de implementação
Programa-0003	0076- equipamento para defesa Civil	Equipar a defesa Civil para ações de prevenções e resposta	Nº de equipamentos adquiridos	Diagnostic de necessidade e plano de aquisição
0003	0077- veículo Defesa Civil	Melhorar capacidade de resposta territorial		Planejamento operacional e manutenção
0003	Conselho Tutelar/CMDCA e FIA	Fortalecer a rede de garantia de direitos	Nº de reuniões/ ações/encaminhamento acompanhados	Fluxo intergrade da rede e monitoramento pelo CMDCA
Proteção contra violências	0011- rede de proteção	Implantar e monitorar Fluxos da Lei 13.431/2027	Fluxo protocolo implantado; nº de profissionais capacitados	Comitê intersectorial, protocol intergrade e capacitações

10. Matriz proposta resultado Sistêmico 04 água, Saneamento e Resiliência / agenda transversal

RS 04	Ação PPA vinculado	Metas 2026-2029	Indicador	Estratégia de implementação
Programa 0017 Água, Saneamento e Resiliência	0082-obras de saneamento	Ampliar infraestrutura de saneamento	Nº de obras executadas	Diagnósticos territorial e priorização das áreas vulneráveis
Água e segurança hídrica -0017	0128 rede de abastecimento	Ampliar acesso regular à água	Extensão de rede	Priorização de áreas vulneráveis Responsavel SAAE
0017	0129- reservatório	Ampliar abastecimento	Nº de reservatórios	Mapeamento das comunidades-SAAE
0017	0130	Ampliar segurança Hídrica	Nº de pocos	Diagnóstico territorial-SAAE
0017	0131 casas de bomba	Melhor abastecimento	Nº de estruturas	Manutenção/implantação-SAAE

0017	0133-rede de esgoto	Ampliar cobertura de esgotamento	Extensão de rede	Planejamento por território-SAAE/OBRAS
0017	0134- estações de tratamento	Melhora tratamento	Nº de estruturas	Planejamento técnico/ SAAE/ meio ambiente
0007-Agenda Ambiental e sustentabilidade	2096-educação Ambiental	Realizar ações ambientais	Nºde ações/participantes	Projetos escolares e comunitários- meio ambiente/ educação
0007	2097- Gestão do meio ambiente	Fortalecer gestão ambiental	Nºde ações	Planejamento Ambiental-meio ambiente

11. Matriz proposta resultado Sistêmico 05 Proteção Social / agenda transversal

RS 05	Ação PPA vinculado	Meta 2026-2029	Indicador	Estratégia de implementação
Programa PPA 0011- Rede de Proteção e Oportunidades	0119-Aquisição de imóveis	Estruturar de rede	Nº de imóveis	Diagnostica da necessidade - assistência
0011	0120-transporte	Garantir deslocamentos para ações sociais	Nº de atendimento/ deslocamento	Organização logística- assistência
0011	0121- Equipamento Público	Qualificar equipamentos	Nº de equipamentos estruturados	diagnostico de Rede- assistência
0011	0022- reforma de unidades habitacionais	Atender famílias vulneráveis	Nº de famílias atendidas	Avaliação socio assistencial
	0123- prédios da assistência	Melhorar estrutura física	Nº de unidades atendidas	Planejamento da rede- assistência
Gestão da Assistência Social	PAIF	Ampliar acompanhamento familiar	Famílias acompanhadas	Busca ativa e acompanhamento- CRAS
Gestão da Assistência Social	PSE	Fortalecer acompanhamento especializado	Usuários acompanhados	Trabalho articulado com rede-PSE
Gestão da Assistência Social	CadÚnico	Qualificar cadastramento atualização	Cadastro atualizados	Busca ativa e atualização cadastral- CadÚnico.
Gestão da Assistência Social	Benefícios	Garantir acesso aos conforme Critérios	Nº de concessões acompanhamento	Avaliação socioassistencial

12. Matriz proposta resultado Sistêmico 06 Equidade Étnico-Racial / agenda transversal

RS 06	Ação PPA vinculado	Meta 2026-2029	Indicador	Estratégia e responsáveis
Programa 0005- igualdade racial e Etnia	0099-edital de premiação cultural	Executar ações previstas	Nº de iniciativas	Editais e valorização-cultura
Programa 0009-valorização da Cultura Local	0100- festival Multicultural	Realizar ações Ampliar participação-20227 Consolidar-2028	Nº eventos/participantes	Valorização da Diversidade-cultura
Programa 0009	0101- Apoio a Banda	Incentivar participação cultural	Manter/expandir Nº de participante	Formação cultural
0009	0102- Patrimônio cultural	Realizar ações de valorização	Nº de ações	Educação patrimonial Cultura/educação
Agenda 0005	Formação em equidade étnico-racial	Realizar formações	Ampliar formações Nº de profissionais capacitados	Formação intersetorial
Agenda 002+0005	PMPI com recorte étnico-racial	Revisar PMPI	Monitorar e avaliar resultados	Comitê intersetorial Primeira infância

Resultado	Meta gerencial	Verificação
RS1 – Saúde e Nutrição	Executar/acompanhar 100% das entregas previstas para o respectivo ano, respeitando os critérios oficiais do Selo.	Relatórios, plataforma do Selo, atos normativos e registros municipais
RS2 – Educação	Executar/acompanhar 100% das entregas previstas para o respectivo ano, respeitando os critérios oficiais do Selo.	Relatórios, plataforma do Selo, atos normativos e registros municipais
RS3 – Proteção contra as Violências	Executar/acompanhar 100% das entregas previstas para o respectivo ano, respeitando os critérios oficiais do Selo.	Relatórios, plataforma do Selo, atos normativos e registros municipais

RS4 – Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática	Executar/acompanhar 100% das entregas previstas para o respectivo ano, respeitando os critérios oficiais do Selo.	Relatórios, plataforma do Selo, atos normativos e registros municipais
RS5 – Proteção Social	Executar/acompanhar 100% das entregas previstas para o respectivo ano, respeitando os critérios oficiais do Selo.	Relatórios, plataforma do Selo, atos normativos e registros municipais
RS6 – Equidade Étnico-Racial	Executar/acompanhar 100% das entregas previstas para o respectivo ano, respeitando os critérios oficiais do Selo.	Relatórios, plataforma do Selo, atos normativos e registros municipais

Quadro de metas anuais

Ano	Prioridades	Produtos esperados
2026	Concluir entregas com prazo em 2026; organizar fluxos, normativas, planos e diagnósticos.	Planos, normativas, comitês, registros de práticas, formação e evidências na plataforma.
2027	Consolidar protocolos, INDIQUE, participação e continuidade das ações.	Protocolos integrados, relatórios, formação e monitoramento.
2028	Concluir medições finais e preparar avaliação/certificação.	Segunda medição das atividades aplicáveis, fórum e relatório final.

12. Conclusão

A Agenda Transversal permite que o Município de Maxaranguape acompanhe a política para crianças e adolescentes de forma integrada, evitando que as entregas do PPA e do Selo UNICEF sejam tratadas como agendas isoladas. A matriz deverá ser atualizada sempre que houver alteração oficial de prazo, metodologia ou evidência exigida pelo Selo, bem como quando ocorrer alteração orçamentária ou de programação no PPA.

13. Referências

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN. PPA 2026–2029. Demonstrativo das Agendas Transversais.

SELO UNICEF. Guia Metodológico da Edição 2025–2028. Versão 3, atualizada em 22/05/2026.

SELO UNICEF. Calendário de entregas e atualizações metodológicas oficiais.

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:8053EE11

Publicada em 24/09/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição 3884
Código identificador 8053EE11

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>